



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Comitê de Monitoramento ao COVID-19 no âmbito da UFU
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP
38400-902
Telefone: (34) 3291-8936/8937 - comitecovid19@ufu.br



OFÍCIO Nº 8/2022/CMCOVID19/REITO-UFU

Uberlândia, 28 de janeiro de 2022.

Ao(À) Reitoria
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Santa Mônica
38400-902 Uberlândia/MG

Assunto: Informações sobre O Comitê de Monitoramento à COVID 19.

Sr. Reitor,

Em atendimento à solicitação da Gestão Superior e do Sindicato dos Trabalhadores Técnicos Administrativos da UFU, em reunião conjunta realizada no dia 27 de janeiro de 2022, tendo acordado que este Comitê deveria se manifestar sobre os índices epidemiológicos na cidade de Uberlândia e nas demais cidades onde a UFU está instalada.

Em reunião realizada no dia 28 de janeiro de 2022, às 14 horas, pela Plataforma Cisco Webex, o Comitê de Monitoramento à COVID 19 UFU, após ouvir o Grupo de Trabalho de Monitoramento e o Subcomitê de Vigilância Epidemiológica, identificou e encaminha a seguinte situação sobre os índices epidemiológicos nos ambientes da UFU, entre os dias 19 e 28 de janeiro de 2022:

1- Número de casos confirmados:

Identifica-se que houve uma evolução dos índices da pandemia nas últimas semanas, principalmente no que diz respeito ao número de casos confirmados, sendo os dados da última semana (20/01 a 26/01/2022) em Uberlândia (19106) Ituiutaba (2749), Patos de Minas (2133) e Monte Carmelo (968).

Os indicadores de testagens (baixa), notificações (subnotificações) e considerando a previsão de assintomáticos (fundamentação teórica) pondera que o indicador casos confirmados, não pode ser o balizador na tomada de decisões neste momento.

No entanto, o aumento de internações, de ocupação de leitos e índices de transmissibilidade podem indicar um agravamento na situação atual.

Até o momento, não há indicações de comitês locais nos municípios/UFU

sobre novas restrições referentes aos dados apresentados. Em Uberlândia-MG, foi realizada uma redução do número máximo de pessoas em eventos ([DELIBERAÇÃO Nº 001, DE 19 DE JANEIRO DE 2022, DO NÚCLEO ESTRATÉGICO DO COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19-](#)

Em relação ao Minas Consciente, no qual na data de ontem 27/01/2022, fez a indicação de continuidade da onda verde de todas as macrorregiões do Estado de Minas Gerais, incluindo a macrorregião Triângulo do Norte. (<https://g1.globo.com/mg/triangulo-mineiro/noticia/2022/01/27/minas-consciente-mesmo-com-aumento-da-incidencia-macrorregioes-triangulo-do-norte-e-do-sul-e-noroeste-permanecem-na-onda-verde.ghtml>).

2- Número de óbitos pelo Covid-19.

Há aumento de óbitos em Uberlândia na semana corrente e que deve ser observado com atenção pela instituição, considerando os dados da última semana (20/01 a 26/01/2022) em Uberlândia (16) Ituiutaba (0), Patos de Minas (2) e Monte Carmelo (0).

3- Cobertura vacinal.

Foi verificada a dose de reforço nas cidades dos campi em índices próximos a 18% e 33%, considerando os dados da última semana (20/01 a 26/01/2022) em Uberlândia (29,45%) Ituiutaba (33,58%), Patos de Minas (18,12%) e Monte Carmelo (31,62%).

3- Dados de ocupação de leitos hospitalares nas quatro cidades da UFU:

Os dados hospitalares se encontram entre % de ocupação de leitos Covid-19, em Uberlândia (53%), Ituiutaba (50%), Patos de Minas (69,4%) e Monte Carmelo (0%). Sendo que no Hospital de Clínicas da UFU, há aumento da ocupação de leitos na enfermaria e UTI COVID, a partir de 19/01, sendo abertos 19 (dezenove) leitos até o momento.

4- Número de casos suspeitos ou sintomáticos na UFU:

Em especial, em Monte Carmelo e Ituiutaba há índices mais elevados, quando comparados com as demais cidades. Há divergência de dados em Monte Carmelo e Ituiutaba. Os dados de Patos de Minas não são fornecidos pela Secretaria de Saúde, mas sim, aqueles levantados pela UFU.

A sugestão é que seja implementada a obrigatoriedade de notificação de sintomas e casos Covid-19 para todos (as) servidores, colaboradores (terceirizados) e estudantes em atividades presenciais e/ou remotas.

E a avaliação das notificações pela à Covid-19, verificando os setores que não seja possível a implementação do Protocolo de Biossegurança da UFU, referente às condições de infraestrutura/ocupação do local e a possibilidade de execução do trabalho remoto.

Diante desse contexto, o Comitê de Monitoramento à Covid -19 encontra-se atento e analisando os dados mundiais, dos municípios supracitados e da instituição, podendo fazer novas recomendações a qualquer momento.

Atenciosamente

Comitê de Monitoramento à COVID 19 UFU



Documento assinado eletronicamente por **Armindo Quillici Neto, Presidente**, em 28/01/2022, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3336972** e o código CRC **A7DD62F8**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.005346/2022-14

SEI nº 3336972